

6 – VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 2. 905,57 (dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais  
7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO TERMO ADITIVO: mensal.  
8 – RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária:6701; Atividade / Projeto: 4218; Recurso: 7000; Elemento / Rubrica: 3.3.90.39.

9 – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa da FEPAM – Serviço de Convênios e Contratos, sito à Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Sala 509, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2005.

**Claudio Dilda,**  
Diretor-Presidente

Código 110370

## Secretaria da Saúde

Secretário:

**Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

SÚMULAS

Nº T.A. DCC/165/2005. Processo: 30462-20.00/02-2, celebrado em 08.09.2005, ao Contrato nº 460/2002, celebrado em 30.09.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e ADVANCE ELEVADORES LTDA - ME, para a execução de serviços de conservação e assistência técnica de 03 (três) elevadores, em que é beneficiário o Centro de Vigilância em Saúde. ALTERAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - PRORROGAR, de 01 de outubro de 2005 a 30 de setembro de 2006, o prazo previsto na Cláusula Oitava, do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – RECURSO: 0006 / 20.95 / 9048 / 3.3.90.39.3931.

Nº T.A. DCC/065/2005. Processo: 26460-20.00/00-8, celebrado em 16.06.2005, ao Contrato nº 044/2001, celebrado em 01.06.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, para a execução de serviços de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 6ª CRS. ALTERAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - PRORROGAR, de 17 de junho de 2005 a 16 de junho de 2006, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº 099/2004.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – RECURSO: 0006 / 20.01 / 6591 / 3.3.90.37.3701.

RESCISÃO Nº 025/2005

PROCESSO Nº: 26024-20.00/01-7

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar das 24h (vinte e quatro horas) do dia 22 de setembro de 2005, o Contrato nº 104/2005, celebrado em 24 de junho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, objetivando a execução dos serviços de Vigilância Armada em que é beneficiário o PROSAR, situado à Av. Ipiranga, nº 6311 – Fundos – Porto Alegre/RS, conforme o disposto no processo administrativo nº 26024-20.00/01-7.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 110341

### PORTARIA Nº 401/2005

**Cria Grupos de Trabalho para aplicação e acompanhamento do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual, e considerando a Portaria/MS/GM Nº 382, de 10 de março de 2005, que institui o Programa Nacional de Avaliações dos Serviços de Saúde (PNASS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar Grupos de Trabalho responsáveis pela aplicação e acompanhamento do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS, em âmbito estadual e regional. Parágrafo Único – O prazo para a aplicação do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde é até 31 de agosto de 2005, conforme a Portaria/MS/GM Nº 382/05, podendo vir a ser prorrogado mediante publicação de nova portaria ministerial.

**Art. 2º** – Definir os seguintes setores da SES/RS para compor o grupo de trabalho: Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA; Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS, através da Divisão de Vigilância Sanitária – DVS e da Auditoria Médica e das áreas correspondentes nas 19 Coordenadorias Regionais de Saúde.

**Art. 3º** – Designar os seguintes servidores como representantes

do Grupo de Trabalho dos setores definidos no artigo anterior:

**DAHA** – Aglaé Regina da Silva  
Caren Rosenhaim de Andrade  
Luciana Peres Vieira  
Maria Elisa Mello de Freitas

**Auditoria Médica** – Desidério Fülber  
Márcia Vaz

**CEVES/DVS** – Rosângela Sobieszczanski

**Parágrafo Único** – A Coordenação dos Grupos ficará a cargo do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA.

**Art. 4º** – Designar os seguintes servidores das Coordenadorias Regionais de Saúde como Coordenadores do Grupo de Trabalho Regional:

1º CRS – Maria da Glória Campos Fridman

2º CRS – Tânia Regina Velasques Dreier

3º CRS – Antônio Carlos Guarienti

4º CRS – Volnice de Barros Sant'anna

5º CRS – Sandra Chiesa Pinheiro

6º CRS – Marisa Gehlen França de Lima

7º CRS – Pasqual Fatturi Pires

8º CRS – Edson Luiz Salomão

9º CRS – Elonir Boeira Barsuol

10º CRS – Gilson Severo de Quadros

11º CRS – Marlene Terezinha Córdova Batistella

12º CRS – Clarice Nunes Haack

13º CRS – Iguatemy Soares

14º CRS – Paulo Rogério Strasser

15º CRS – Denise Radins

16º CRS – Paulo Ricardo Fuhr

17º CRS – Saionara Marques Almeida dos Santos

18º CRS – Daniela Vieira Pereira

19º CRS – José Antônio Saad

**Parágrafo Único** – Os Grupos Regionais terão como função essencial a aplicação, o acompanhamento e a avaliação do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 08 de setembro de 2005.

**OSMAR GASPARINI TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Código 110342

## Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

Secretário:

**Frederico Cantori Antunes**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS

Assunto : Contrato

### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 248/05

PROCESSO: 93347-19.00/04-8

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a Empresa SILKER ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** a execução da obra de ampliação na E.E.E.F Israelina Martins Silveira, Distrito de Boi Preto, Município de Chapada.

**PRAZO:** 60(sessenta) dias.

**VALOR:** R\$ 73.781,14 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:**

Atividade/Projeto: 7072

Elemento: 4490

Recurso: 0092

S.R.O. n.º: 28618

U.O.: 19.01

Ano: 2004

Porto Alegre, 09 de setembro de 2005.

GTO

Código 110754

### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Processo: 000325-2287/05-8

Nome: Eduardo Magalhães Balvé

Matrícula: 78105

Cargo/Função: servidor

Lotação: Companhia Riograndense de Saneamento

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01 e Decreto 43935/05, art. 1º, parágrafo único, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 29/06/2005 a 30/06/2005

Evento e justificativa: Conferência Interna: Empresas Estaduais-Renovação de Contratos, Lei de Consórcios e Contratos de Programa.

Condição: Com ônus

Código 110752

Assunto: Afastamento

Processo: 001661-2200/05-8

Nome: MARIANGELA CORREA LAYDNER

Matrícula: 14449706

Cargo/Função: CELETISTA EXERCENDO AS FUNÇÕES DE

GESTOR DE FUNDOS (10)

Lotação: OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01 e Decreto 43935/05, art. 1º, parágrafo único, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília-DF

Período de afastamento: 10/05/2005 a 11/05/2005

Evento e justificativa: Apresentar relatório na Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento.

Condição: Com ônus

Código 110753

## Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretário:

**Edir Pedro de Oliveira**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-6400

### Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:

Jane Aline Kühn  
Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização do senhor Governador do Estado no processo n.º 3548-2158/05-3, **ADMITE** o servidor **ALEXANDRE KOCHENBORGER**, para o cargo de Assessor "A" – AS-1, a contar desta data, na vaga de Amilton Castanho, matrícula n.º 6831.2.

**JANE ALINE KÜHN,**  
Presidente.

Código 110352

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização do senhor Governador do Estado nos processos n.º 3091-2158/05-2, 3206-2158/05-6, 3371-2158/05-3 e 3472-2158/05-4,

**EXONERA** o servidor **AMILTON CASTANHO**, matrícula n.º 6831.2, do Cargo de Assessor "A" – AS-1, a contar de 26.07.2005.

**EXONERA** o servidor **JOSE CARLOS INACIO MACHADO**, matrícula n.º 5548.3, do Cargo em Comissão de Assistente de Direção – CC-2, do Centro de Internação Provisória II, a contar de 29.07.2005.

**EXONERA** o servidor **ELDER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 1784.8, do Cargo em Comissão de Assistente de Direção – CC-2, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Uruguaiana, a contar de 29.07.2005.

**EXONERA** a servidora **ISABEL CRISTINA PINTO DE MELLO ANDERSSON**, matrícula n.º 3949.5, da Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo Central de Medicamentos, a contar de 29.07.2005.

**EXONERA** o servidor **RAFAEL KERSTING DE SOUZA**, matrícula n.º 3911.5, da Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Patrimônio, a contar de 29.07.2005.

**EXONERA** a servidora **ANA MARLENE PRESTES RODRIGUES**, matrícula n.º 1088.4, de responder pela Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Serviços, a contar de 29.07.2005.

**EXONERA** a servidora **SONIA MARIA KUZE NERY**, matrícula n.º 2409.1, da Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Serviços, a contar de 29.07.2005.

**DESIGNA**, interinamente, a servidora **NAIRA PEREIRA CARDOSO**, matrícula n.º 1551.1, para a Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo Central de Medicamentos, a contar de 29.07.2005, na vaga de Isabel Cristina Pinto de Mello Andersson, matrícula n.º 3949.5.

**DESIGNA**, interinamente, o servidor **JORGE ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n.º 4378.6, para a Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Patrimônio, a contar de 29.07.2005, na vaga de Rafael Kersting de Souza, matrícula n.º 3911.5.

**DESIGNA**, interinamente, a servidora **JUREMA LEO SCHELL**, matrícula n.º 2550.2, para a Gratificação de Função de Chefe de Núcleo - GF-2, do Núcleo de Serviços, a contar de 29.07.2005, na vaga de Sonia Maria Kuze Nery, matrícula n.º 2409.1.